



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 017/2023

Nomeia Conselho Municipal do FUNDEB.

IVAN ANTÔNIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei municipal 3.170, de 12/05/2021.

DECRETA:

Art. 1º. São nomeados para integrar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na gestão de 2023 a 2026, os Conselheiros a seguir descritos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Clédia Nara Morosin Silva – Titular

Eduardo Krüger Muñoz Filho - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Daniel Lemos de Barros – Titular

Cláudia dos Santos Gonçalves – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mari Rosani Modernel Pio – Titular

Marilu Gonçalves Machado da Silveira - Suplente

REPRESENTANTES DAS DIRETORAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Débora Fraga Martins – Titular

Karla Dufau Silva - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS

Patrícia de Britto Costa – Titular

Renize Antunes Araújo – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Carla Beatriz Vianna Brasil – Titular

Silvana das Neves Cardozo – Suplente

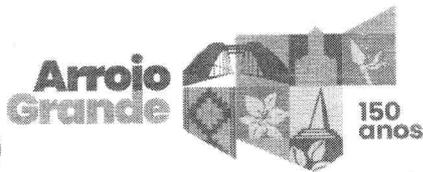
Geniane Galho Goulart - Titular

Katiane Costa Cavalheiro dos Reis – Suplente



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Luana Fros de Bráz – Titular

Emanuela Castro Nolasco – Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Fátima Cleonice Lima Souza – Titular

Carlos Eduardo Nunes Gomes – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vera Lúcia Centeno Nalério – Titular

Rosângela Maria Corvello da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

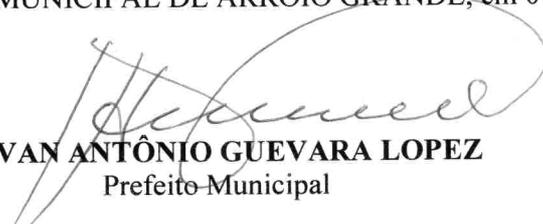
Cátia Adriana Menna Benito – Titular

Luciane Silva da Silva – Suplente

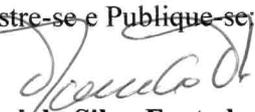
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em 01 de Fevereiro de 2023.


IVAN ANTÔNIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito-Municipal

Registre-se e Publique-se;


Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal da Administração